

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública



Edição nº 45 | 13 de outubro de 2025

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | RPPS e a Emenda Constitucional 136/2025
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

RPPS e a Emenda Constitucional 136/2025 - Um fôlego financeiro para os Municípios



A Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, marca um divisor de águas para os municípios e seus institutos de previdência. Ela traz **fôlego extra para o pagamento de precatórios e abre espaço para um novo planejamento previdenciário**, com o objetivo de reduzir os déficits que tanto desafiaram a gestão pública até aqui.

É importante lembrar que os Institutos Municipais de Previdência são autarquias — pessoas jurídicas de direito público criadas para administrar os recursos destinados ao regime próprio de previdência dos servidores. Esses valores não se confundem com o patrimônio da entidade: o instituto apenas os gerencia. As receitas previdenciárias têm destinação específica, seja para pagar servidores inativos e pensionistas (fundo financeiro), seja para formar reservas voltadas à cobertura de benefícios atuais e futuros (fundo previdenciário).

Para ler mais sobre este assunto, **clique aqui**.

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

Boa semana e boa leitura!





Procuradoria alerta para possíveis omissões de municípios em políticas públicas para população em situação de rua

Fonte: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

A Procuradora de Contas Dra. Élide Graziane Pinto, titular da 2ª Procuradoria Procuradoria do MPC-SP, protocolou junto à Corte de Contas paulista 57 representações para apurar possível descumprimento, por parte de municípios paulistas, da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 976, que reconheceu a existência de um estado de coisas inconstitucional em relação à população em situação de rua no Brasil.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Reforma administrativa terá amplo debate, diz presidente da Câmara

Fonte: Agência Câmara de Notícias



O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que, após a apresentação dos projetos e da proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma administrativa, será iniciado um amplo debate para que os textos avancem.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Sancionada lei que muda regras sobre idade mínima dos candidatos a cargos eletivos

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Foi sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e já está em vigor a Lei 15.230/25, que redefine a regra da idade mínima exigida para elegibilidade. A lei teve origem no PL 4911/25, do senador Romário (PL-RJ), aprovado na Câmara dos Deputados na quinta-feira (2/10). O relator no Plenário, deputado Doutor Luizinho (PP-RJ), recomendou a aprovação do texto. “Essa proposta confere maior segurança jurídica ao sistema normativo eleitoral, uma vez que afasta particularidades e possíveis casuísmos locais”, destacou ele.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- Governo destina R\$ 21,8 milhões para melhorar farmácias do SUS em 3.634 mil municípios

- Nova lei prevê uso de indicadores do IBGE para definir prioridades de programas contra a fome

E muito mais.





A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

• • • • **ATÉ DIA 15 DE OUTUBRO**

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a set/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a set/25.

Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 2º quadr/25 (LC 141/2012, art. 36, § 5º).

Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 2º quadr/25.

Deverão enviar os eventos da EFD-Reinf, salvo o evento R- 3010, contendo as informações de retenções tributárias do imposto de renda, contribuições previdenciárias e sociais.

E-SOCIAL - Eventos Periódicos

S-1200 - Remuneração de Trabalhador Vinculado ao Regime Geral de Previdência Social: utilizado para informar as rubricas de natureza remuneratória ou não para todos os seus trabalhadores, estagiários e bolsistas, filiados ao regime Geral de Previdência Social.

S-1202 - Remuneração de Servidor Vinculado a Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: utilizado para informar as rubricas de natureza remuneratória ou não para todos os seus servidores filiados ao RPPS.

S-1207 - Benefícios – Entes Públicos: utilizado para informar os valores devidos a beneficiários, sejam segurados ou não, no mês de referência, abrangendo: a) Aposentadorias, pensões e outros benefícios concedidos aos segurados dos RPPS; b) Aposentadorias e pensões especiais ou gratuitas concedidas pelos entes da administração pública direta, autárquica ou fundacional, por força de legislação específica, ou benefícios indenizatórios concedidos por decisão judicial; c) Complementação, pelos entes da administração pública direta, indireta e suas subsidiárias, de aposentadorias e pensões concedidas pelo RGPS; d) Proventos e pensões concedidas aos militares, parlamentares e dependentes; e) Benefícios indenizatórios concedidos pelos entes da administração pública direta ou indireta e suas subsidiárias, por força de legislação específica ou decisão judicial.

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho: utilizado para registrar as informações relativas aos pagamentos feitos a trabalhadores, com ou sem vínculo empregatício. Este evento também se aplica aos benefícios pagos por entes públicos.





A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários: utilizado para registrar as informações relativas aos serviços prestados por trabalhadores avulsos não portuários.

S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos: utilizado para registrar informações que impactam o cálculo da contribuição previdenciária patronal sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas pelos declarantes.

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos: utilizado para informar ao Ambiente Nacional do eSocial o encerramento da transmissão dos eventos periódicos dentro do período de apuração. Este evento permite a integração e envio dos débitos apurados para a DCTFWeb.

• • • **ATÉ DIA 16 DE OUTUBRO**

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): Deverão enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/25 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

• • • **ATÉ DIA 20 DE OUTUBRO**

As prefeituras municipais que possuem servidores segurados do Regime Geral de Previdência Social, deverão recolher à Previdência Social (INSS) a contribuição patronal e o desconto de contribuição dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço. Igualmente, deverão recolher as contribuições (20%), incidentes sobre os valores pagos aos prestadores de serviços sem vínculo empregatício – Contribuintes Individuais (trabalhadores autônomos), e demais pessoas físicas, assim como, o valor retido de (11%), mediante desconto na remuneração a eles paga, relativo ao mês da liquidação do empenho.

Observações: O recolhimento deverá ser realizado por meio do DARF Previdenciário, emitido via DCTF Web, pelo Portal do e-CAC.

Deverão recolher ao INSS as retenções relativas à cessão de mão-de-obra ou empreitada de mão-de-obra (11%), das notas fiscais emitidas no mês anterior.

As prefeituras que possuem servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) devem recolher o FGTS, calculado sobre as remunerações pagas ou devidas no mês anterior, por meio da Guia do FGTS Digital.

Deverão realizar a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referentes ao arrecadado no período de 01 a 10 deste mês.



Deverão enviar à Câmara Municipal os balancetes da Receita e da Despesa do mês anterior.

Deverão repassar ao Legislativo os recursos financeiros (duodécimo). **Observações:** Caso o Legislativo não tenha efetuado a devolução do saldo do duodécimo ao caixa da Prefeitura, deverá o Executivo deduzir o valor dos primeiros repasses.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de set/25 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a set/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a set/25.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA SEMANA

Nos últimos meses, dezenas de municípios brasileiros vêm criando suas próprias loterias como alternativa de arrecadação. Mas a iniciativa enfrenta resistência do governo federal, que sustenta que a legislação atual não autoriza os municípios a explorarem esse tipo de atividade.

O tema, que envolve disputas interpretativas e impacto direto nas finanças locais, é analisado em profundidade na nova Orientação Técnica desta semana, que apresenta o histórico legislativo, o posicionamento do STF e os possíveis desdobramentos jurídicos dessa prática.

Leia a **Orientação Técnica 41/2025** publicada pela MetaPública nesta semana e entenda mais sobre o assunto **[clcando aqui](#)**.

Não perca nenhum informativo da MetaPública.
Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe
nossos canais corporativos e redes sociais.



atendimento@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
 (17) 3302-9070 (Whatsapp)

